

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

40

29/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Eliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.001200/2024-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1932275, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 22/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16047, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, Siape 3353262, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002529/2024-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2141291, pelo período de 10/04/2024 à 08/07/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 23/07/2014 à 04/08/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1245/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025290/2022-52, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1245/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022, que autorizou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administrador, SIAPE 2934940, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 296, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para capacitação ao servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.022531/2023-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2208466, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16/03/2015 a 16/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.023515/2023-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora do Magistério Superior, Siape 2146455, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 19/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PORTARIA № 298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.023671/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape 2190985, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.024341/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, Siape 1086306, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 20/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.024810/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, Siape 1720764, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.001019/2024-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em assuntos Educacionais, Siape 1916955, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 08/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 292, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, da Divisão de Iniciação Científica para a Ouvidoria.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.019209/2023-86, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, Siape 2934940, da Divisão de Iniciação Científica para a Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 293, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16041, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07/03/2024, a Portaria nº 194/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24/03/2021, que designou a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, Siape 2164243, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e território, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 294, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16041, RESOLVE:

Art. 19	Designar,	pelo	período	de	07/03/2024	а	31/03/2024,	a s	servidora	TABATA	ADRIELI	MOSER	FERREIRA,	Assistente	em	Administração	Siape
214568	37, como s	ubstitu	uta da titu	ular	da função de	e C	hefe da Secre	tari	ia Acadên	nica de A	poio às C	Coordena	ções do Ins	tituto Latino	o-An	nericano de Tec	nologia
Infraes	trutura e t	erritór	io, Códig	o FG	i-03 .												

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Audiovisual.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16044, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, Siape 2172674, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Audiovisual, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL № 7, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

2° RESULTADO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAÇÃO

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantis - PNAES;

CONSIDERANDO o Edital Nº 38/2023/PRAE/UNILA Chamada em fluxo contínuo para submissão de Planos de Atividades no Programa de Bolsa Integração.

Torna público o 2° Resultado do Edital № 39/2023/PRAE referente ao mês de fevereiro de 2024.

- 1. Os(As) candidatos(as) a bolsistas que se inscreveram no Programa Bolsa Integração foram encaminhados pela PRAE, conforme informações da ficha de inscrição, para que os proponentes dos planos de atividades selecionassem de acordo com as aptidões requeridas em seus planos.
- 2. Os proponentes dos planos de atividades foram responsáveis pela avaliação e classificação dos(as) bolsistas selecionados abaixo:

01	Plano de Atividades de Virginia Osorio Flores - Supervisão de edição e organização de fluxos de trabalho (2 bolsistas) Bolsistas selecionados: 1. Mariano Miguel José Jiménez 2. Luis Carlos Soriano Garcia
02	Plano de Atividades de Victor Arturo Martinez Leon - Estabilidade estrutural de sistemas lineares de equações diferenciais ordinárias (1 bolsista) Bolsista selecionado: 1. Everton Wesley Livramento
03	Plano de Atividades de Victor Arturo Martinez Leon - Irracionalidade e Transcendência do Número Pi (1 bolsista) Bolsista selecionado: 1. Marhlon Bhrendo Fernandez Braga
04	Plano de Atividades de Victor Arturo Martinez Leon - Irracionalidade e Transcendência do Número de Euler (1bolsista) Nenhum candidato selecionado
05	Plano de Mario Ramão Filho - Realização de comunicação direta com os discentes do curso por meio das redes sociais e divulgar as atividades realizadas no âmbito da coordenação do curso de MCAL (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Gerson Abinadab Quintanilla
06	Plano de Ramon Blanco de Freitas - Construção e Desenvolvimento dos Mecanismos de Auto-avaliação e Monitoramento de Dados do PPGRI- UNILA (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Milagros Mabel Estigarribia Pintos
07	Plano de Micael Alvino da Silva- Os laboratórios do príncipe: os equipamentos de Karl Albrecht de Habsburgo apreendidos em Foz do Iguaçu (1937) (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Alissa Yuri Sasaki
08	Plano de Claudia Leites Luchese - Desmistificando a Disciplina de Mecânica dos Fluídos. (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Nicolle Conceição Berbel
09	Plano de Marcos de Jesus Oliveira - Apoio técnico e logístico às atividades formativas do PPGIELA.(1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Ana Mariely Reyes Denis

	Plano Evander Ruthieri Saturno da Silva - Conhecimento histórico e mídias digitais no PPGHIS (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Frida Martínez Torres
11	Plano de Gabriel Ferrão Moreira - Elenco Folclórico de Danças Latino-americanas (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Joyse Stephany de los Milagros Castro
12	Plano de Edina Dorilda de Oliveira - Conectividade Digital e Tecnológica: Explorando os Meios de Comunicação Modernos (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Darlens Arlens Ilel Charleron
13	Plano de Willian Zalewski - Identificação de Peptídeos Anticâncer utilizando Algoritmos de Aprendizado de Máquina (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Margarita Chacon Romero
	Plano de Willian Zalewski - Utilização de técnicas de aprendizado de máquina para a predição da qualidade de grãos na agricultura (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Antoni Alexander Morales Elvir
15	Plano de Rafaella Costa Bonugli Santos - Projetos de divulgação científica Microlândia e a Coleção Microbiológica da Unila (CCMIBA) (2bolsistas) Bolsistasselecionadas: 1. Ingrid Leão Perdomo 2. Gabriela Santana Queiroz
16	Pano Anibal Orue Pozzo - Curso de Especialização em Integração Paraguay-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras (1bolsista) Enviou nome de candidata selecionada anteriormente por outro proponente.
17	Plano de Julio César Bizarreta Ortega - Redes sociais para o apoio da publicidade sobre os projetos de pesquisa e extensão executados no Laboratório de Mecânica de solos da UNILA (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Anie Vanessa Tica Villafuerte
18	Plano de André de Souza Macedo -COTE'COI – Coletivo Teatral V Edição (10bolsistas) Bolsistasselecionados (9): 1. Ana Beatriz Salum Fahur 2. Diego França Carvalho 3. Sergio Andrés Montoya Serna 4. Mariana Novaes Alves 5. Sonia Alves Martins 6. Marco antonio figueiredo de miranda 7. Lisbeth Soriano Rosario 8. Pablo Fagner Marques Siqueira 9. Aura Alejandra Espitia Saavedra

19	Plano de Maria Geusina da Silva - Saúde e Serviço Social em Tempos de Pandemia Nenhum candidato selecionado
20	Plano de Rodrigo Birck Moreira - Laboratório de práticas de comunicação/produção audiovisual (4 bolsistas) Bolsistas Selecionados: 2 Vagas Operador de Câmera: 1. Lucero Milena Encina Invernizzi 2. Patrick Batista Rocha 1 Vaga Fotógrafo 1. Jeniffer Olivetti Klarosk 1 Vaga Produtor: 1. Leonardo Damas Firmino
21	Plano de Deise Baumgratz - Mapeamento de pesquisadores na UNILA (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Fernando Taylor Fernandes Santos
22	Plano de Ana Rita Uhle - Labcom: laboratório de práticas de comunicação/comunicação museológica (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Diego Ferreiro Roman
23	Plano de Andréia Moassab - EDUNILA ESPAÇO FORMATIVO (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Jelin Arceli Honores Robles
	Plano de Andréia Moassab - EDUNILA ESPAÇO CRIATIVO (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Valquiria Toebe Zen
	Plano de Suzana Mingorance - Curadoria e gestão de acervos artísticos ou históricos recebidos por doação (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Leidy Giohana Murillo Bocanegra
26	Plano de Monica Augusta Mombelli - Informatização de instrumento de coleta de dados para cadastramento de usuários da Atenção Primária à Saúde do município de Foz do Iguaçu (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Mariangela Beatriz Hoisler dos Santos
27	Plano de Nelson Figueira Sobrinho - Laboratório de Práticas de Comunicação / Produção de Conteúdo (2bolsistas) Bolsistasselecionadas: 1. Karina Daniela González Barrera 2. Vitória Corrêa Liska

28	Plano de Paulo Junges - Ensino de Estruturas no século XXI: Integração Digital(1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Elisa Soledad Pereira Vera
29	Plano de Pedro Louvain de Campos Oliveira - MUSEOLOGIA SOCIAL NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - ANO III: Levantamento, Inventário e Conservação dos Bens Culturais 1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Eladio Vera Oliveira
30	Plano de Leila Yatim - Parlamento Juvenil Mercosul (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Miriam Isabel Hernández Santos
31	Plano de Suellen Mayara Péres de Oliveira - Programa estudante embaixador do Mercosul (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Matias Mendieta Duarte
32	Regiane Cristina Tonatto - Panorama da Pós-Graduação da UNILA: desafios e perspectivas (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Yelena Ambrosio Quispe
33	Plano de Jacqueline Bohn Couto - Laboratório de Práticas de Comunicação/Tradução Português-Espanhol (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Maria Eduarda de Oliveira
34	Plano de Marco Polo Gomes de Azevedo - Labcom: laboratório de práticas de comunicação/criação e produção multimédia (1bolsista) Bolsista selecionado: 1. Kevin Oscar Garcete
35	Plano de LUIZ FELIPE BRUSCHI - Saúde e Autocuidado do Servidor (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Samira Santana Queiroz
36	Plano de Eloise Francine de Oliveira Guimarães - Ações Culturais da Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Paula Andrea Bolaños Valencia
37	Plano de Samuel Henrique Kamphorst - Levantamento etnobotânico de ervas litúrgicas em terreiros de religiões de Matriz Africana e Afrodígena-brasileira. (1bolsista) Bolsista selecionada: 1. Gabriela Bastos Rodrigues Correa

Plano de Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Divulgação Digital e inserção da UNILA no Base Nacional de Dados Espaciais (4bolsistas) Bolsistasselecionados: 1. Daniela Aleiandra Salaz Dias 38 2. Eduardo Enrique Gonzalez Vargas 3. Adriana Zamora Ramos 4. Rodrigo de Lima Castello Plano de Rodrigo Faustinoni Bonciani - Favelas.br no Cidade Nova: Centro de Memória e Arquivo Digital (1bolsista) 39 Não encaminhou lista de classificados Plano de Caroline da Costa Silva Gonçalves - Desenvolvimento da Identidade Visual do PPGIES(1bolsista) 40 Bolsista selecionada: 1. Greidy Sarahi Vivas Zambrano Plano de Kira Santos Pereira - Acompanhamento de práticas de captação e edição de som no audiovisual – ensino, pesquisa e extensão (1bolsista) 41 Nenhum candidato selecionado

- 3. Os proponentes de Planos de Atividades que se inscreveram sem o anexo I não puderam ter bolsistas selecionados, por insuficiência de informações. Os mesmos podem apresentar nova inscrição junto ao INSCREVA com complementação da documentação.
- 4. Os(as) candidatos(as) selecionados a bolsistas devem iniciar suas atividades no mês de março de 2024, junto a unidade proponente.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 106, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa e reconduz representantes da Comissão Superior de Ensino para o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 56ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331, para compor o Conselho Universitário, representando o ensino de Pós-Graduação da Comissão Superior de Ensino, na condição de suplente de LUCAS RIBEIRO MESQUITA.

Art. 2º Reconduzir no Conselho Universitário, representando a Comissão Superior de Ensino:

- I As representantes do ensino de Graduação:
- a) MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1065224, Titular;
- b) CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1728724, Suplente.
- II O representante do ensino de Pós-Graduação, LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098, Titular.
- Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competências e estabelece atribuições ao(à) titular do cargo de Prefeito Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, com base no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências e estabelecer atribuições ao(à) titular do cargo de Prefeito Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, com previsão no Art. 27, Inciso XII, do Estatuto da Unila.

Art. 2º Ao(À) Prefeito (a) Universitário da Unila, ficam delegadas as seguintes competências, em observância às normas vigentes:

- I autorizar despesas de diárias e passagens nacionais para servidores ou convidados(as) a serviço da Unila, vinculados à Prefeitura Universitária PRU;
- II autorizar afastamentos no País, a serviço, desde que não ultrapassem o período de 5 (cinco) dias.
- III assinar atos oficiais relativos à eleição e à formação de comissões, de grupos de estudo e de outros colegiados ligados à PRU;
- IV autorizar, emitir e publicar atos normativos e administrativos, bem como comunicações pertinentes às ações da PRU;
- V gerenciar processos de reforma e manutenção predial nas estruturas próprias e locadas da UNILA;
- VI autorizar o pagamento de despesas nos limites da lei e do orçamento disponibilizado à PRU;
- VII solicitar a entes públicos ou privados, assinando em nome da Unila, pedidos de registros ou de licenças necessários para construções, reformas e funcionamento de prédios ocupados ou a serem ocupados pela Unila;
- VIII solicitar a entes públicos ou privados, assinando como representante legal da Unila, cadastros, consultas e requerimentos aos sistemas de imóveis da União:
- IX responsabilizar-se pela gestão da ocupação dos espaços da universidade em seus imóveis próprios e locados;
- X fornecer estrutura e apoio logístico (inclusive de sonorização, vídeo e audiovisual) para eventos, atividades de interesse da universidade, sempre que demandada;
- XI analisar, autorizar, executar e supervisionar ações, serviços, projetos e programas relacionados às atividades da PRU;
- XII designar servidores para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP, no âmbito da PRU;
- XIII representar a PRU em solenidades internas e externas à Universidade;
- XIV representar a PRU, em âmbito interno à Universidade, bem como perante a órgãos de controle e agências governamentais brasileiras e estrangeiras e as instituições e empresas nacionais e internacionais;
- XV administrar recursos humanos e bens materiais disponibilizados à PRU;
- XVI subsidiar, sob demanda, a elaboração do Relato Integrado de Gestão, de prestação de contas e de outros relatórios oficiais da Universidade que requeiram dados ou informações da PRU;
- XVII propor implementações de capacitações durante o Levantamento de Necessidades de Capacitação LNC;
- XVIII coordenar, a partir de orientações da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças PROPLAN, a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade PDU e dos Planos Anuais PAs, e zelar por suas implementações e avaliações;
- XIX propor a realização de convênios ou outras formas de cooperação voltadas ao desenvolvimento e à melhoria dos serviços prestados pela PRU;
- XX propor normas, outros documentos ou procedimentos de sua área para aprovação em instâncias superiores, quando assim o exigir regulamentos superiores;
- XXI coordenar as ações de parcerias que envolvam o compartilhamento de espaços entre instituições;
- XXII implementar, nos termos da legislação e do plano de logística sustentável da Unila, ações de sustentabilidade;
- XXIII projetar e propor adequações aos espaços em obediência à legislação vigente e ao plano de logística sustentável da Unila;
- XXIV gerenciar a manutenção da infraestrutura predial locada e própria;
- XXV gerenciar a manutenção de equipamentos de uso compartilhado, exceto equipamentos de laboratórios;
- XXVI atuar como proponente do cartão de suprimentos sob gestão da PRU;
- XXVII planejar e gerenciar as contratações de materiais e de serviços necessárias para suprir as demandas de funcionamento dos espaços construídos ou reformados pela Unila;
- XXVIII coordenar a elaboração do Relatório Anual de Atividades da Prefeitura Universitária;
- XIX elaborar desenhos técnicos e estudos de layout, conforto ambiental, acessibilidade, acústica, dentre outros, relacionados à arquitetura e engenharia;
- XXX elaborar, por demanda ou a partir de estudos próprios, propostas e projetos para uso de espaços, negociando com as áreas a ocuparem os espaços mudanças técnica e administrativamente possíveis;
- XXXI coordenar o desenvolvimento de um Plano Diretor Participativo dos Espaços Universitários da UNILA, garantindo seu processo participativo e transparente e mantendo-o atualizado a cada 5 anos;
- XXXII planejar e propor à autoridade máxima da Unila e às autoridades interessadas espaços e estruturas compartilhadas, visando a melhoria e a racionalização de uso de espaços próprios e locados;
- XXXIII fiscalizar e avaliar imóveis para locação, aquisição, alienação ou sobre o qual a universidade mantenha interesse, fazendo-o por demanda ou por necessidade verificada pela Prefeitura:
- XXXIV especificar tecnicamente os materiais referentes à infraestrutura predial de construções e reformas, bem como estimar quantitativamente o uso e o planejamento de aquisições;

XXXV - implementar políticas e ações para melhorar a infraestrutura dos campi, garantindo espaços adequados e bem conservados para as atividades acadêmicas e administrativas;

XXXVI - realizar outras atividades inerentes à pasta ou requeridas pela autoridade máxima da Unila;

XXXVII - coordenar os serviços de suporte ao funcionamento da universidade como limpeza, manutenção, segurança, vigilância e os demais necessários ao dia-a-dia da UNILA;

XXXVIII - gerenciar planos de segurança institucional, dotando dos meios necessários para a execução de tais planos;

XXXIX - elaborar projetos arquitetônicos e de engenharia para novas demandas de construção e investimento, sob demanda da Reitoria;

Art. 3º Ao(à) substituto(a) legal do(a) Prefeito Universitário da Unila, quando das ausências e impedimentos legais da/o titular, ficam delegadas as funções elencadas no art. 2º e o exercício das atribuições elencadas no art. 3º.

Art. 4º As delegações de competências versadas neste Instrumento, nos termos do art. 14, §§1º e 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, terão validade até sua revogação pela autoridade delegante.

Art. 5º Com vistas ao cumprimento de suas tarefas, o(a) Prefeito Universitário poderá emitir subdelegações com o objetivo de distribuir competências ou atribuições aos diversos setores da unidade.

Art. 6º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade.

Art. 7º O(A) Reitor(a), ou o(a) substituto(a) legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 290/2020/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 16; e demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA